



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
PODER LEGISLATIVO

**EDITAL N.º 031/2020/GVPHLSC**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 10 de dezembro de 2020, às 09h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:


**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1º Regimento Interno).

**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **Emenda Modificativa Nº 001/2020** ao **Projeto de Lei Nº 06/2020** de autoria dos **Vereadores Clériston da Silva Barbosa e Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira** que propõe alteração à alínea "c" do Artigo 4º do projeto citado.
2. **Emenda Modificativa Nº 002/2020** ao **Projeto de Lei Nº 06/2020** de autoria dos **Vereadores Ademilton S. do Nascimento, Alexandre Vinícius G. do Nascimento, Giancarlo A. de A. Souza, João Bosco A. da Silva e Joselito D. do Nascimento** que propõe alteração à alínea "c" do Artigo 4º do projeto citado.
3. **Projeto de Lei Nº 06/2020** de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de RIO REAL para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** A PANDEMIA DA COVID-19 E AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, RECOMENDA-SE O USO DE MÁSCARAS E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO DURANTE A SESSÃO.

Rio Real, 08 de dezembro de 2020.

  
**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**  
Presidente  
-PP-